

PORTARIA Nº 07/2020/IPEM-MT

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, 9.331 de 31 de março de 2010 e 9.687 de dezembro de 2011.

Considerando o disposto no art. 97 § 4º da lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990,

Resolve:

I - Aprovar a Escala de Férias referente ao período aquisitivo descrito abaixo dos servidores do IPEM-MT:

Período Aquisitivo	Mês / Ano
--------------------	-----------

JANEIRO/2020

Reginaldo Mota Guimarães	2019/2020
--------------------------	-----------

Patrícia de Paula Dorilêo	2019/2020
---------------------------	-----------

Welbis Marck da Silva	2019/2020
-----------------------	-----------

Ludimilla Teodoro Botelho	2019/2020
---------------------------	-----------

Valdomiro Fernandes	2019/2020
---------------------	-----------

Guilherme do Espírito Santo	2019/2020
-----------------------------	-----------

MARÇO/2020

Regina Mara F. de Santana	2019/2020
---------------------------	-----------

Solange Venancio Morelli	2019/2020
--------------------------	-----------

ABRIL/2020

Tatyane Silva de Brito 2	019/2020
--------------------------	----------

JUNHO/2020

Jonathan P.P. de Andrade	2019/2020
--------------------------	-----------

Michelle Oliveira Abreu	2019/2020
-------------------------	-----------

JULHO/2020

Carla D. Alves Matos Silva	2019/2020
----------------------------	-----------

Carolina Oliveira B. Scremin	2019/2020
------------------------------	-----------

SETEMBRO/2020

Priscilla G.S.G. Olsson	2019/2020
-------------------------	-----------

NOVEMBRO/2020

Gezy Mário Bispo Ramos	2019/2020
------------------------	-----------

Acendino Adolfo Josetti	2019/2020
-------------------------	-----------

Adirze S. Alves Ribeiro	2019/2020
-------------------------	-----------

Benedito F P. P de Castro	2019/2020
---------------------------	-----------

Bento Francisco G.Bezerra	2019/2020
---------------------------	-----------

Carlos Alberto Lopes Regis	2019/2020
----------------------------	-----------

Clodoaldo J. Ferreira	2019/2020
Daniel Alves Ferreira	2019/2020
Edney Luiz C. Nascimento	2019/2020
Edson M. Correa Curvo	2019/2020
Elaine da Silva Barros Prado	2019/2020
Eli Facundo de Matos	2019/2020
Ellen Virginia Noletto Rocha	2019/2020
Eloir José C.Nascimento	2019/2020
Eustácio Siqueira Filho	2019/2020
Ézinho da Silva Correa	2019/2020
Gilberto da Silva Matos	2019/2020
Hercílio R. Duque Filho	2019/2020
Hugo Lucas Evangelista	2019/2020
Isalina Camargo da Cruz	2019/2020
Irene Amâncio da Silva	2019/2020
Javan Perote do Nascimento	2019/2020
João Flávio de Matos	2019/2020
Rogério H. de Oliveira	2019/2020
Rogério Sidnei Alves	2019/2020
Rogério Ponce de Arruda	2019/2020
Roselei Olma Sichinel	2019/2020
Silvana A.Carneiro Campos	2019/2020
Suziane Cristina M. P. Lopes	2019/2020
Tatiana Ribeiro Soares	2019/2020
Tony Hudson P. Ramos	2019/2020
Valmir Budtinger	2019/2020

JANEIRO/2021

Aécio Benedito	2020/2021
Adelaide Paes de Barros	2020/2021
Antônio Daltro Neto	2020/2021
Gilson José M. Figueiredo	2020/2021
Michelle M. de P. G. Spinelli	2020/2021
Tânia F. Kalix Paes de Barros	2020/2021

III - Essa portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Publica-se,

Registra-se,

Cumpra-se.

Bento Francisco Gomes Bezerra

Presidente

IPEM-MT/INMETRO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b08400e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar